DECRETO Nº. 026/2024

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI", no dia 30 de maio de 2024, fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024.

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04